



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.131

Aprova o Calendário do Período Letivo Especial (PLE) para o próximo interstício – 2014/2 - 2015/1.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário para o Período Letivo Especial (PLE) de 2014/2 – 2015/1, conforme as seguintes datas:

Período para os departamentos informarem à PROGRAD as disciplinas que serão ofertadas em PLE.	Até 28/11/2014
Solicitação de matrícula.	15 e 16/12/2014
Início do período para oferecimento de disciplinas em Período Letivo Especial .	05/01/2015
Término do período para oferecimento de disciplinas em Período Letivo Especial , incluídos os Exames Especiais.	07/02/2015
Exames Especiais.	Na semana imediatamente após a integralização da carga horária da disciplina
Entrega de notas.	Até 11/02/2015

Art. 2º Orientar que a Pró-Reitoria de Graduação receba propostas de oferecimento de disciplinas com o número de vagas, as datas e horários encaminhados pelos Departamentos Acadêmicos.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014.

28 NOV 2014 00 4 1

Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza
Presidente